

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 103/2022

Dispensa nº 031/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS NÚMEROS 0089968-51.2013.8.13.0324 / 4.666-1/13 / 48.492-2/07 / 324.15.0050874 / 18.009324-1 / 0023933-36.2018.8.13.0324 / 0123943-59.2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** em face à empresa: **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$6.248,70 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Itajubá, 01 de abril de 2022.

CHRISTIAN
GONCALVES
TIBURZIO E
SILVA:04188006692

Digitally signed by CHRISTIAN GONCALVES
TIBURZIO E SILVA:04188006692
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=13704483000180, ou=Secretaria de
Recetta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(em branco), cn=CHRISTIAN
GONCALVES TIBURZIO E SILVA:04188006692
Date: 2022.04.06 17:19:57 -03'00'

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá